



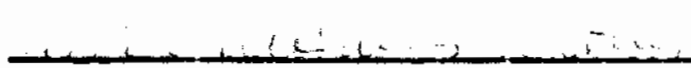
ESTADO DA BAHIA

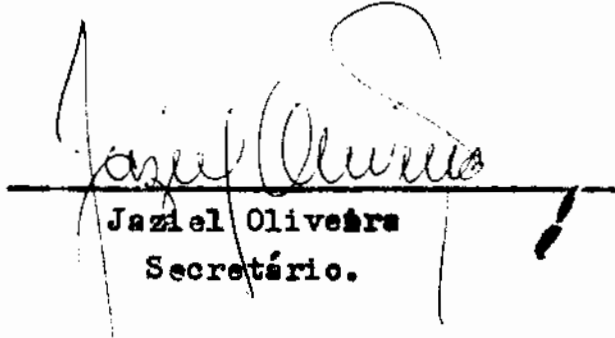
## Prefeitura Municipal de Barra

### PORTARIA Nº 57/71

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 251 de 29 de março do corrente; RESOLVE exonerar o Sr. Almir Teles de Oliveira, do Cargo de Advogado desta Prefeitura, Padrão "G", por ter sido extinto o referido cargo.

Prefeitura Municipal de Barra, 30 de março de 1971.

  
Dr. Aécio Meireles de Souza Dantas  
Prefeito Municipal.

  
Jaziel Oliveira  
Secretário.